



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.395 de 10 de junho de 2.020

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

O senhor Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.369 de 31 de outubro de 2.019, crédito adicional especial no valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao atendimento das despesas com aquisição de veículos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

I - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.02 - Secretaria de Administração Geral	
02.02.00 - Secretaria de Administração Geral	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.052 - Aquisição de veículos de uso administrativo	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 18.000,00
0.01.00.120.000 - Alienação de Bens	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 32.000,00
0.01.00.110.000 - Geral - Tesouro	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
02.03.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
27 – Desporto e Lazer	
27.813 – Lazer	
27.813.0012 – Esporte e Lazer na cidade	
27.813.0012.1.067 – Construção de Parque Ecológico	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
0.01.00.110.000 – Geral - Tesouro	

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2.018/2.021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2.017, com alterações dadas pela Lei 2.371 de 31 de outubro de 2019, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.

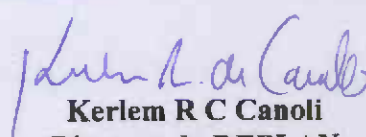
Artigo 4º - A nova ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.356, de 01 de agosto de 2.019, com alterações dadas pela Lei 2.370 de 31 de outubro de 2.019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.020.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 10 de junho de 2020


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	--	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Administração Geral

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO: 4

SUBFUNÇÃO: Administração Geral CÓDIGO: 122

PROGRAMA: Apoio Administrativo CÓDIGO: 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de veículos de uso administrativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.052

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		unidade	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
		50.000,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$-

50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<input type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO	<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
----------------------------------	------------------------------------	--	-----------------------------------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.020

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria de Administração Geral

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO: 4

SUBFUNÇÃO: Administração Geral CÓDIGO: 122

PROGRAMA: Apoio Administrativo CÓDIGO: 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CÓDIGO DO PROJETO:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATIVIDADE: Aquisição de veículos de uso administrativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: